



Valide aqui
este documento

TRÍCULA Nº

24689

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

01

IMÓVEL: Um **prédio residencial** com 138,00m², e seu respectivo terreno formado pelo **lote nº. 12 da quadra 61**, do **PARQUE BALNEÁRIO OÁSIS**, no município de Peruipe, medindo 10,00ms de frente para a Avenida 2, por 25,00ms da frente aos fundos, encerrando a área de 250,00m², confrontando de um lado com o lote 13, de outro lado com o lote 11, e nos fundos com o lote 19.

Cadastro Municipal nº. 1.3.202.0034.001.544.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DA PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo-SP, na Rua Bráulio Gomes, nº. 81, inscrito no CNPJ/MF nº. 61.024.170/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: R.9 (30/09/1997) - Matrícula nº. 14.918 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 16 de janeiro de 2014.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruipe, 16 de janeiro de 2014.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando que o imóvel acha-se **compromissado à venda** em favor de NILO NICOLAU FERREIRA, brasileiro, funcionário público estadual, RG 5.047.567-SP e CPF 203.318.948-15, e sua mulher ALICE MARIA DA SILVA FERREIRA, brasileira, funcionária pública estadual, RG 5.035.623-SP e CPF 101.607.908-75, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Ipero, nº. 105, pelo preço de R\$ 46.000,00, conforme Escritura de Venda e Compra e Compromisso de Venda e Compra, de 18 de setembro de 1997, do 26º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 1.494, fls. 080, objeto do R.10 (30/09/1997) - Matrícula nº. 14.918 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 16 de janeiro de 2014 (Protocolo nº. 34721).

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 30 de março de 2011, do 26º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2758, págs. 355/358, para ficar constando a alteração da razão social do INSTITUTO DA PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO para INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP, nos termos do artigo 9º da Lei 14016, de 12 de abril de 2010; que a Avenida 2, para a qual faz frente o imóvel, teve sua **denominação** alterada para Avenida Edson Vieira Carreira, e que o prédio residencial existente no mesmo recebeu o **nº. 887** da citada via pública, conforme Consulta de Valor Venal emitida pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe, via internet.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 3 - Peruipe, 16 de janeiro de 2014.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, o proprietário INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP, com sede em São Paulo-SP, na Rua Bela Cintra, nº. 657, Consolação, inscrito no CNPJ/MF nº. 61.024.170/0001-09, **vendeu** o imóvel a NILO NICOLAU FERREIRA, brasileiro, aposentado, RG 5.047.567-SP e CPF 203.318.948-15, e sua mulher ALICE MARIA DA SILVA FERREIRA, brasileira, aposentada, RG 5.035.623-SP e CPF 101.607.908-75, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Carapicuíba-SP, na Rua Iperó, nº. 105, Jardim Angela Maria, pelo preço de R\$ 46.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 4 - Peruipe, 27 de abril de 2022 (Protocolo nº. 71191).

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de ALICE MARIA DA SILVA FERREIRA, de 03 de maio de 2017, do 1º Tabelião de Notas de Barueri-SP, livro 903, págs. 323/334, para ficar constando o **falecimento** de ALICE MARIA DA SILVA FERREIRA, ocorrido em 07 de fevereiro de 2017, conforme Certidão de Óbito (Matrícula nº. 115154 01 55 2017 4 00046 083 0018894 13), expedida em 08 de outubro de 2021, pelo Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambuci - São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNNQM-T2YPW-UDWQA-FN437>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



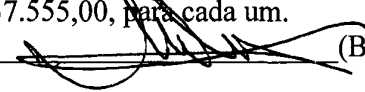
Valide aqui
este documento

FOLHA Nº

01vº.

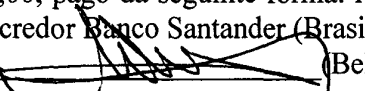
R. 5- Peruibe, 27 de abril de 2022.

Nos termos da Escritura referida na Av.4, o **imóvel**, avaliado em R\$ 150.220,00, foi partilhado da seguinte forma: a) ao viúvo meeiro NILO NICOLAU FERREIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 5.047.567-8-SP e CPF 203.318.948-15, domiciliado na Rua Iperó, nº. 105, Jardim Ângela Maria, em Carapicuíba-SP, CEP 06386-060, a metade ideal (50%), no valor de R\$ 75.110,00, e b) aos herdeiros filhos ALEX SANDER SILVA FERREIRA, brasileiro, médico, RG 21.632.921-8-SP e CPF 151.970.888-26, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 19 de maio de 2001, com ADRIANA TEIXEIRA DA TRINDADE FERREIRA, brasileira, advogada, RG 24.335.682-SP e CPF 205.834.468-50, domiciliado na Alameda dos Ciclames, nº. 128, Alphaville Residencial 6, em Santana do Parnaíba-SP, CEP 06539-135, e GLEISE KELLY SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida aos 26 de janeiro de 1976, médica veterinária, RG 24.611.075-2-SP e CPF 287.664.678-10, domiciliada na Rua Iperó, nº. 105, Jardim Ângela Maria, em Carapicuíba-SP, CEP 06386-060, uma parte ideal de 25%, no valor de R\$ 37.555,00, para cada um.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

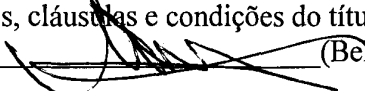
R. 6 - Peruibe, 20 de junho de 2022 (Protocolo nº. 72126).

Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, Contrato nº. 0010313074, datado de 25 de maio de 2022, os proprietários NILO NICOLAU FERREIRA, brasileiro, viúvo, comerciante, RG 5.047.567-8-SSP/SP e CPF 203.318.948-15, domiciliado na Avenida Edson Vieira Carreira, nº. 887, Parque Balneário Oásis, em Peruibe-SP; GLEISE KELLY SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, médica veterinária, RG 24.611.075-SSP/SP e CPF 287.664.678-10, domiciliada na Rua Iperó, nº. 105, Jardim Ângela Maria, em Carapicuíba-SP, e ALEX SANDER SILVA FERREIRA, brasileiro, médico, RG 21.632.921-SSP/SP e CPF 151.970.888-26, com anuência de sua cônjuge ADRIANA TEIXEIRA DA TRINDADE FERREIRA, brasileira, advogada, RG 24.335.682-SSP/SP e CPF 205.834.468-50, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 19/05/2001, domiciliado na Alameda dos Ciclames, nº. 128, Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP, **venderam** o imóvel a JOSE ROBERTO MACEDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, gerente de marketing, RG 42.569.368-5-SSP/SP e CPF 447.771.118-22, domiciliado na Rua Eduardo Linardi, nº. 989, Jangada, em Peruibe-SP, e MARCELO GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico de TI, RG 60.975.002-1-SSP/SP e CPF 501.949.068-76, domiciliado na Rua Dora, nº. 706, Balneário Três Marias, em Peruibe-SP, pelo preço de R\$ 335.000,00, pago da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 90.300,00, e mediante financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A.: R\$ 244.700,00.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 7 - Peruibe, 20 de junho de 2022.

Nos termos do Instrumento Particular referido no R.6, os adquirentes JOSE ROBERTO MACEDO DOS SANTOS, solteiro, e MARCELO GONÇALVES PEREIRA, solteiro, supra qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2235 e 2041, em São Paulo-SP, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$ 261.450,00, a ser paga no prazo de 420 meses, em prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação, no valor total de R\$ 2.691,39, em 25/06/2022, e as restantes em igual dia dos meses imediatamente subsequentes. Data de vencimento do financiamento: 25/05/2057. Sistema de Amortização: SAC. Taxa de juros: 11,4900% a.a. (efetiva), 10,9259% a.a. (nominal), 0,9105% (mensal efetiva) e 0,9105% (mensal nominal). Valor de avaliação e venda em público leilão: R\$ 335.000,00. E os demais termos, cláusulas e condições do título.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNNQM-T2YPW-UDWQA-FN437>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

TRÍCULA Nº
24689

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº
02

Av. 8 - Peruipe, 20 de janeiro de 2025 (Protocolo nº. 87151).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., datado de 20 de dezembro de 2024, para ficar constando que após cumpridos os procedimentos previstos no artigo 26 e parágrafos da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, fica **consolidada a propriedade do imóvel** em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado. Foi apresentada a guia recolhida do ITBI devido à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe. (Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões conforme artigo 27 da Lei 9.514, de 20/11/1997).

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 121111.2.0024689-92, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e notícia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos. O original da presente certidão poderá ser baixada através do QR Code acima. Nada mais. Dá fé. Peruipe, 20 de janeiro de 2025. Assinado digitalmente, MILTON DINIZ ALVES, ESCRIVENTE. Selo Digital: 1211113C3000000040543425R.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

87151

Protocolo 87151
20/01/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNNQM-T2YPW-UDWQA-FN437>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNNQM-T2YPW-UDWQA-FN437>

EM BRANCO